ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
39.ª SESSÃO
DATA 22/11/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

INDICAÇÃO Nº 5130

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que realize a instalação de rampas para pessoas com mobilidade reduzida nos dois lados da esquina entre a rua Jamil Issa e a rua Deputado Laercio Corte, Vila Caiçara.





JUSTIFICATIVA

As guias no referido endereço não permitem que as pessoas com mobilidade reduzida consigam atravessar a faixa de pedestres. Pensando na responsabilidade da prefeitura em melhorar a acessibilidade na cidade, indico o rebaixamento das guias e a instalação de rampas.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 22 de Novembro de 2022

Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador